PORTARIA Nº. 190/2015

De 05 de Agosto de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/08/2015 à 31/08/2015 a Servidora **IZARELI CARVALHO DOS SANTOS,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 2362819-7 SSP/MT e do CPF sob o nº 044.466.511.02, no cargo de Coordenadora de PSF, devidamente matriculada sob o nº 2331, referente o período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015.

Artigo 2° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/08/2015 à 31/08/2015 ao Servidor **WAGNER LORENZETTI,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 16768345 SSP/MT e do CPF sob o nº 007.929.351.44, no cargo de Agente Comunitário de Saúde , devidamente matriculada sob o nº 1016, referente o período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Artigo 3° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/08/2015 à 31/08/2015 ao Servidor **ADAO EDILSON MEDINA,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 16357043 SSP/MT e do CPF sob o nº 025.607.511.51, no cargo de Agente Comunitário de Saúde , devidamente matriculada sob o nº 2180, referente o período aquisitivo de 04/05/2014 á 03/05/2015.

Artigo 4° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/08/2015 à 31/08/2015 ao Servidor **ILTON LUIS FERREIRA SANCHES,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 16711092 SSP/MT e do CPF sob o nº 010.969.521.65, no cargo de Técnico de Enfermagem , devidamente matriculada sob o nº 880, referente o período aquisitivo de 04/09/2013 á 03/09/2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 05 de Agosto de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal